



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.912 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam determinados os seguintes locais onde poderão ser armados quadros ou painéis, somente com suportes externos, para propaganda eleitoral:

- Praça Baronesa de Santa Eulália
- Praça Conde de Moreira Lima
- Praça Dr. Gama Rodrigues
- Praça Santo Antonio
- Praça São Pedro (Bairro da Olaria)
- Praça São Sebastião (Cabelinha)
- Praça em frente ao Instituto Santa Tereza

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de julho de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 27 de julho de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =